



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.072, DE 22 DE JANEIRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art.1º Luto Oficial por 03 (três) dias nas repartições Públicas Municipais, pelo falecimento da Senhora **ANÁLIA POYARES FARIA**, cidadã pioneira na Região de Braço do Rio, onde residiu por mais de 50 (cinquenta) anos, e prestadora de serviços relevantes à comunidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

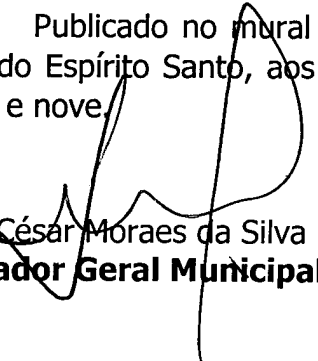
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.


Marcos César Moraes da Silva
Procurador Geral Municipal